

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 708

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E
OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES
VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.621/2026**

01 de junho de 2026.

***Dispõe sobre a localização da
Praça de Alimentação da
Festividade de São João
Batista e dá outras
providências.***

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a Praça de Alimentação oficial da Festividade de São João Batista será instalada na Rua José Carlos de Toledo - Boulevard, até altura do número 453.

Art. 2º - O período de funcionamento e ocupação do espaço público delimitado no Art. 1º compreenderá os dias 15 a 25 de junho de 2026.

Art. 3º - A organização, fiscalização e posturas relativas às barracas e comércios temporários caberão a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 01 de junho de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público que se acha aberto o Pregão Eletrônico nº 014/2026, Processo Administrativo nº 504/2026, objetivando a aquisição de Materiais Didáticos para a Educação Ambiental em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Sete Barras/SP, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses. Tipo: Menor Preço por Lote. Edital disponível no site: www.setebarras.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Recebimento de propostas até 08:00 horas do dia 22.06.2026. Informações Tel.: (13) 3872-5500 - ramal 213 ou 123 ou endereço eletrônico: licitacao@setebarras.sp.gov.br